



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, §1º, inciso III, da [Lei n.º 13.707](#), de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso III, alínea “i”, item “1”, da [Lei n.º 13.808](#), de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União ([Lei n.º 13.808](#), de 15 de janeiro de 2019), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 out. 2019. Seção 1, p. 51.](#)

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]